Prefeitura Municipal de Comendador Gomes

DECRETO Nº 1695 DE 2 DE JANEIRO DE 2025

ABERTURAS DE CREDITOS EM DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO ORÇAMENTO VIGENTE POR SUPERAVIT FINANCEIRO .....

O Prefeito de Comendador Gomes/MG, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar por superávit financeiro no valor de 4.885,25 (Quatro mil e oitocentos e oitenta e cinco reais e vinte e cinco centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Creditado
84	02.01.04.02.12.361.0005.05.2.008.3.3.90.93.00.00	2569	262,67
113	02.01.04.02.12.365.0005.09.2.010.3.3.90.30.00.00	2569	110,17
113	02.01.04.02.12.365.0005.09.2.010.3.3.90.30.00.00	2569	151,95
113	02.01.04.02.12.365.0005.09.2.010.3.3.90.30.00.00	2569	339,97
113	02.01.04.02.12.365.0005.09.2.010.3.3.90.30.00.00	2569	440,89
113	02.01.04.02.12.365.0005.09.2.010.3.3.90.30.00.00	2569	802,75
113	02.01.04.02.12.365.0005.09.2.010.3.3.90.30.00.00	2569	2.776,85
TOTAL:			4.885,25

Art. 2º - Os recursos destinados à abertura deste crédito, serão os decorrentes dos recursos citados no artigo 1º.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comendador Gomes, 2 de janeiro de 2025.

REGINALDO DA SILVA
Prefeito Municipal